



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 029/2018

Designa o Conselheiro Jorge Carlos de Araújo Medeiros a responder pela presidência do Coren RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades presidenciais, inerentes a fiscalização do exercício profissional e em atividades administrativas desta autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem da presidência, juntamente com a Conselheira Secretária às Subseções deste Regional;


RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Conselheiro Jorge Carlos de Araújo Medeiros- Coren- RN n° 146900-ENF a presidir interinamente este Conselho Regional, no período de 24/01 a 26/01/2018, para prática de atos que sejam urgentes, imprescindíveis e improrrogáveis.

Art. 2º- Sobre os atos praticados por este, assumirá todas as responsabilidades legais.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 24 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente